



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco

Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330

- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 2/2024/UGPOS/SEGE/GEP/HU-UFJF-EBSERH

Juiz de Fora, 01 de fevereiro de 2024.

## COMUNICADO IMPORTANTE

Informamos que única e exclusivamente para as convocações iniciais do ENARE, que antecedam a data inicial do processo de matrícula no HU-UFJF, agendado para 15 de fevereiro de 2024, o prazo de dois dias úteis deve ser contabilizado a partir do dia 15, considerando este como dia zero. Assim, candidatos convocados em período anterior ao citado, devem obrigatoriamente efetuar o agendamento e efetivar a matrícula até o dia 19 de fevereiro, inclusive.

Candidatos convocados posteriormente ao dia 15, deverão tomar a data de publicação/convocação como dia zero, e contabilizar o prazo de dois dias úteis a partir de então.

A COREME informa que não fará quaisquer comunicações/chamamentos adicionais para a matrícula, devendo o candidato estar atento à área de publicações do processo seletivo destinada para tal fim.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

**MARCELLA DOS REIS CANTAGALLI ALVIM**

Coordenadora da Comissão de Residência Médica

HU-UFJF/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Marcella dos Reis Cantagalli Alvim, Chefe de Unidade**, em 01/02/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36322500** e o código CRC **BD492FB9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23765.001883/2024-12

SEI nº  
36322500